

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08666.003402/2026-91

2. Descrição da necessidade**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

2.1. Contextualização e Atribuições do NOE-SC: O Núcleo de Operações Especiais de Santa Catarina (NOE-SC), unidade de pronto emprego da Polícia Rodoviária Federal, atua em missões de alta complexidade, incluindo o enfrentamento ao crime organizado, intervenções em crises e patrulhamento de fronteiras. Tais atividades demandam o transporte constante de carga crítica, como munições de diversos calibres, dispositivos de visão noturna, equipamentos de proteção individual (EPIS) e armamento especializado, exigindo um acondicionamento que suporte condições severas de uso.

2.2. Versatilidade Logística (Sistema Híbrido): A necessidade de uma bolsa com configuração híbrida (Duffel/Mochila) justifica-se pela dinâmica das operações especiais. O equipamento deve permitir o armazenamento horizontal otimizado em viaturas e aeronaves (modo duffel), mas oferecer a conversão imediata para o transporte dorsal (modo mochila). Esta funcionalidade é indispensável para progressões em terrenos acidentados ou transbordos de carga, permitindo que o operador mantenha as mãos livres para o manuseio de armamento de dotação, garantindo a segurança orgânica da equipe.

2.3. Proteção do Erário e de Equipamentos de Alto Valor: Considerando o alto valor agregado dos ativos transportados pelo NOE-SC (como optrônicos e equipamentos de precisão), a aquisição deve recair obrigatoriamente sobre materiais de alta tenacidade, como o Nylon 1050D e fechamentos YKK®. Tais especificações garantem proteção superior contra abrasão, rasgos e intempéries, mitigando o risco de danos ao patrimônio público por falha de acondicionamento ou rompimento de tecidos de baixa densidade (comerciais comuns).

2.4. Modularidade Operacional (Sistema MOLLE): A exigência do sistema de acoplagem modular (MOLLE) visa a padronização técnica e a escalabilidade. O operador deve ser capaz de configurar a bolsa conforme a natureza da missão (ex: acoplagem de kits de Atendimento Pré-Hospitalar - APH ou compartimentos para carregadores sobressalentes), otimizando o recurso público através da polivalência de um único item para diferentes cenários operacionais.

2.5. Confiabilidade sob Estresse Mecânico: Diferente do uso civil, o material do NOE-SC é submetido a estresse mecânico constante em lançamentos, içamentos e deslocamentos bruscos. A exigência de reforços estruturais (como costuras tipo *bartack*) é essencial para evitar o colapso das alças ou do fundo da bolsa durante operações reais, onde a falha do equipamento pode comprometer a mobilidade e a eficiência da intervenção policial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NOE-SC	THIAGO BRAZ DOS SANTOS PEREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS E PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE**

Para o pleno atendimento da demanda do NOE-SC, o objeto deve, obrigatoriamente, apresentar os seguintes requisitos técnicos e de sustentabilidade, que constituem o padrão mínimo de aceitabilidade para a seleção da proposta mais vantajosa:

4.1. Requisitos Técnicos de Desempenho e Materiais:

- **Composição Têxtil:** Fabricação integral em **Nylon 1050D** (Denier) de alta tenacidade. O material deve possuir tratamento hidrorrepelente (DWR) e resistência comprovada ao desbotamento por radiação UV e à abrasão mecânica severa.
- **Sistemas de Fechamento:** Uso exclusivo de zíperes de padrão industrial (mínimo **YKK® n° 10** ou equivalente em resistência de torque e tração), com cursores autorreparáveis e puxadores em cordel silencioso (tipo *paracord*).
- **Capacidade e Carga:** Volume interno útil de, no mínimo, **56 litros**, com suporte estrutural para carga estática e dinâmica de até **30 kg** sem apresentar deformação permanente ou ruptura.
- **Configuração Híbrida e Ergonomia:** Presença de alças de ombro escamoteáveis, acolchoadas com espuma de célula fechada (hidrofóbica), dotadas de fivelas de **liberação rápida** (*quick release*) em polímero de alta resistência.
- **Reforço Estrutural:** Aplicação de costuras de retrocesso (tipo **Bartack**) em todos os pontos de ancoragem, alças de içamento e junções sujeitas a tração, utilizando linha de nylon bonderizada.
- **Modularidade:** Painéis externos compatíveis com o sistema **MOLLE** (mínimo de 3 fileiras laterais) para acoplagem de acessórios modulares e personalização operacional.

4.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade (Art. 7º, II, IN 40/2020):

- **Ciclo de Vida e Durabilidade:** A exigência de materiais de alta tenacidade (Nylon 1050D) fundamenta-se na **extensão do ciclo de vida útil** do produto. A alta durabilidade reduz a frequência de descarte e a necessidade de novos processos extrativos, promovendo o consumo responsável e a eficiência do gasto público.
- **Logística Reversa e Embalagem:** A contratada deverá priorizar embalagens de transporte fabricadas com materiais recicláveis ou biodegradáveis, evitando o uso excessivo de plásticos virgens e poliestireno expandido (isopor), visando a redução de resíduos sólidos no recebimento do material.
- **Conformidade Ambiental da Fabricação:** O processo produtivo do objeto não deve utilizar corantes ou impermeabilizantes que contenham metais pesados restritos pela legislação ambiental vigente (ex: chumbo ou cádmio em níveis tóxicos).
- **Sustentabilidade Econômica:** A aquisição de material de padrão "mil-spec" (militar) garante a redução de custos de manutenção e reposição a médio prazo, assegurando a economicidade através da qualidade técnica superior.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES (Art. 7º, III, IN 40/2020)

5.1. Análise de Contratações Similares e Inovações Tecnológicas: Foi realizada prospecção de mercado para identificar soluções que atendam aos requisitos de resistência e versatilidade exigidos pelo NOE-SC. Foram analisadas contratações similares em órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas, identificando-se a predominância de materiais com tecnologia **Nylon 1050D** e **Cordura® 1000D** como o padrão atual para garantir a vida útil do equipamento em operações de alto impacto.

5.2. Diálogo com o Mercado e Identificação de Fornecedores: A prospecção identificou um mercado maduro com múltiplos fornecedores capazes de atender à demanda, subdivididos em três categorias de solução:

- **Soluções Premium (Referência 5.11 Tactical):** Equipamentos de padrão internacional (Mil-Spec), com máxima durabilidade (Nylon 1050D), amplamente utilizados por unidades de operações especiais globais.
- **Soluções de Desempenho Técnico (Referência Condor/Helikon-Tex):** Marcas consolidadas que utilizam materiais certificados (Cordura/YKK) com foco em ergonomia e modularidade.
- **Soluções Nacionais de Alta Resistência (Referência Invictus):** Fabricantes nacionais que oferecem modelos híbridos com capilaridade logística e preços competitivos, adequando-se ao orçamento público sem perda severa de funcionalidade.

5.3. Estimativa de Preços e Competitividade: A análise de preços correntes (Março/2026) aponta para os seguintes patamares de investimento unitário:

Categoria de Solução	Faixa de Preço Estimada (Unitário)	Justificativa de Valor
Padrão (Importado) Mil-Spec	R\$ 1.050,00 a R\$ 1.250,00	Máxima longevidade; Nylon 1050D; Ferragens padrão militar.

Padrão (Misto)	Intermediário	R\$ 850,00 a R\$ 980,00	Equilíbrio entre custo e materiais certificados.
Padrão (Reforçado)	Nacional	R\$ 600,00 a R\$ 750,00	Melhor custo-benefício para volumes maiores; Nylon 600D+ ou Nylon Ripstop.

5.4. Verificação de Restrição à Competitividade (§1º, art. 7º, IN 40/2020): Conclui-se que os requisitos estabelecidos no Item 4 (como o uso de Nylon 1050D e Zíperes YKK) **não limitam indevidamente a participação**, visto que tais insumos são acessíveis a diversos fabricantes e importadores no Brasil. A manutenção desses critérios é considerada **indispensável** para a segurança operacional do NOE-SC, uma vez que a flexibilização para materiais de baixa gramatura (como poliéster comum) resultaria em falhas estruturais precoces, ferindo o princípio da eficiência e da economicidade por durabilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MANUTENÇÃO

6.1. Configuração Logística da Solução: A solução consiste na aquisição de um **Sistema Modular de Transporte de Carga Híbrido**, concebido para atuar como o principal recipiente de equipamentos individuais e coletivos do NOE-SC. A solução não se limita a uma bolsa comum, mas a um equipamento de suporte de carga (*load-bearing*) que integra:

- **Unidade Principal:** Compartimento de carga de alta cubagem (mínimo 56L) com acesso total (abertura em "U") para visualização imediata do conteúdo.
- **Interface de Transporte:** Sistema de alças duplas reforçadas para carregamento manual e alças de ombro ergonômicas para progressão tática (modo mochila).
- **Interface de Expansão:** Painéis externos com plataforma MOLLE para acoplagem de módulos médicos (APH), porta-carregadores ou bolsas utilitárias adicionais.

6.2. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Considerando a natureza do material (têxtil de alta tenacidade), a manutenção preventiva é simplificada, porém a corretiva deve ser assegurada pela contratada:

- **Manutenção Preventiva:** O equipamento deve ser projetado para limpeza simples (água e sabão neutro), sem perda das propriedades de impermeabilização ou integridade das fibras de Nylon 1050D.
- **Garantia de Assistência Corretiva:** A contratada deverá garantir a substituição imediata ou reparo de itens que apresentem falhas em componentes críticos (zíperes, fivelas ou descostura de alças) durante o período de garantia (mínimo de 12 meses), sem custos adicionais de frete ou logística para a administração.
- **Disponibilidade de Peças:** Em caso de quebra de componentes plásticos (fivelas de liberação rápida), a contratada deve assegurar a possibilidade de fornecimento de peças de reposição compatíveis com o padrão de polímero exigido no edital.

6.3. Justificativa Técnica da Solução Integral:

- **Confiabilidade da Missão:** A escolha por uma solução de alta especificação (padrão 5.11/Mil-Spec) justifica-se pelo custo do insucesso operacional. A falha de uma mochila comum durante uma incursão em ambiente hostil obriga o operador a abandonar equipamentos críticos ou comprometer uma das mãos para o transporte, elevando o risco de morte ou ferimentos.
- **Economicidade por Vida Útil:** A análise do custo-benefício demonstra que a aquisição de uma solução robusta (Nylon 1050D /YKK) possui um "Custo Total de Propriedade" inferior a soluções de baixo custo. Enquanto mochilas convencionais exigem substituição anual sob uso severo, a solução proposta possui expectativa de vida útil superior a 05 (cinco) anos em ambiente operacional.
- **Padronização Visual e Doutrinária:** A solução integral permite que todos os operadores do NOE-SC utilizem o mesmo padrão de organização de carga, facilitando o transbordo de equipamentos entre membros da equipe em situações de estresse (interoperabilidade).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (REFERÊNCIA NOE-SC)

7.1. Justificativa do Quantitativo: A quantidade definida visa atender à **Dotação Individual** integral do efetivo registrado no Núcleo de Operações Especiais de Santa Catarina, conforme os parâmetros de cálculo estabelecidos pela DIAD.

7.2. Memória de Cálculo: O quantitativo de 23 unidades fundamenta-se estritamente no número de operadores efetivamente registrados no grupo especializado da regional de SC:

- **A. Dotação Individual (Efetivo Operacional):** 23 unidades (01 por operador).
- **B. Reserva Técnica/Expansão:** 0 unidades (neste lote), visando priorizar o atendimento imediato do efetivo dentro do limite orçamentário descentralizado.

7.3. Fatos Concretos: A aquisição atende à necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis que não suportam a carga operacional, buscando alinhamento técnico com os requisitos de durabilidade estabelecidos pela CGCC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROSPECTIVA)

8.1. Preços Unitários e Global: Embora a referência de varejo atual seja de R\$ 1.149,00, a estimativa para o processo licitatório projeta uma redução por economia de escala. Para fins de empenho e adequação ao **Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD**, o valor de referência foi ajustado para que o total coincida com o recurso disponível para SC.

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Bolsa de Transporte Híbrida (Duffel/Mochila) - Padrão 1050D	23	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00

8.2. Justificativa da Memória de Cálculo Financeira: O valor de **R\$ 23.000,00** corresponde exatamente ao montante descentralizado para a unidade de SC. A meta de **R\$ 1.000,00 por unidade** é considerada exequível em ambiente de licitação pública/dispensa eletrônica, onde a competição entre fornecedores e a venda em lote tendem a reduzir a margem de lucro do varejo (atualmente em R\$ 1.149,00).

8.3. Documentos de Suporte:

- **Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD:** Documento que autoriza a descentralização do crédito orçamentário para despesas de custeio (Material de Consumo).
- **Pesquisa de Mercado:** Composição baseada no histórico de preços de itens têxteis táticos e acessórios para grupos especializados.

8.4. Observação sobre a Execução: Conforme determinação da DIAD, a proposta de aquisição deve ser apresentada à respectiva SAD para avaliação da melhor alternativa de execução (priorizando Dispensa de Licitação ou Suprimento de Fundos), devendo ser solicitada impreterivelmente até o mês de **maio de 2026**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 40, § 2º e Art. 47, II, Lei 14.133/21)

9.1. Opção pelo Não Parcelamento: Em conformidade com o Art. 47, II, da Lei nº 14.133/21, a Administração opta por **não parcelar o objeto**, mantendo a aquisição em item único.

9.2. Fundamentação Técnica e Econômica:

- **Padronização e Interoperabilidade (Art. 40, § 2º):** A padronização é essencial para o NOE-SC por questões de treinamento e logística. A utilização de modelos idênticos assegura que todos os operadores possuam a mesma disposição de carga, facilitando o suporte mútuo em operações críticas.
- **Economia de Escala:** A subdivisão de um lote pequeno (23 unidades) prejudicaria a obtenção de preços vantajosos, inviabilizando a meta orçamentária de R\$ 1.000,00 por unidade.
- **Responsabilidade Única:** A centralização em um único fornecedor garante que a assistência técnica e a garantia de qualidade (materiais de alta tenacidade) sejam uniformes para todo o acervo do núcleo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 7º, VIII, IN 40/2020)

10.1. Contratações Correlatas: Identificam-se como contratações correlatas os processos de aquisição de **Materiais de Consumo Tático** destinados aos grupos especializados da PRF, conforme o rol de itens elegíveis estabelecido no **Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD**, que inclui:

- **Acessórios Têxteis e de Guarnição:** Itens como bandoleiras e sacolas táticas que complementam o conjunto de suporte de carga do operador.
- **Kits de Manutenção e Limpeza:** Materiais para conservação de armamento de dotação individual, os quais deverão ser acondicionados e transportados na solução objeto deste ETP.
- **Insumos para Optrônicos:** Baterias e pilhas para lanternas e miras térmicas, cuja integridade durante o transporte operacional depende da proteção oferecida pela bolsa de alta tenacidade especificada.

10.2. Contratações Interdependentes:

A eficácia desta aquisição guarda estrita interdependência com as seguintes frentes logísticas do Núcleo:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):** O dimensionamento e a resistência da bolsa (Nylon 1050D) foram definidos para suportar o peso e o volume de placas balísticas e capacetes táticos, garantindo um sistema único e integrado de transporte.
- **Manutenção de Ativos Sensíveis:** A viabilidade de transporte de dispositivos de visão noturna e outros optrônicos de alto valor depende diretamente de uma solução de transporte reforçada para mitigar danos físicos durante o deslocamento em viaturas, evitando prejuízos ao erário.

10.3. Alinhamento com as Diretrizes da DIAD: Conforme orientação da **Diretoria de Administração e Logística**, esta contratação deve buscar alinhamento técnico com as especificações das últimas aquisições de itens semelhantes, visando a padronização e a interoperabilidade. A interdependência aqui destacada justifica a exigência de alto padrão de qualidade para não comprometer a segurança de itens adquiridos em processos complementares.

10.4. Execução Orçamentária e Prazos: Esta contratação está vinculada ao crédito orçamentário descentralizado para a regional de **Santa Catarina (SC)**, no montante total de **R\$ 23.000,00**. A solicitação do recurso deve ocorrer impreterivelmente até o mês de **maio de 2026**, sob pena de perda da disponibilidade orçamentária para o exercício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 7º, IX, IN 40/2020)

11.1. Alinhamento Estratégico: A presente contratação está estritamente alinhada aos objetivos estratégicos da Polícia Rodoviária Federal (PRF), especificamente no que tange ao **fortalecimento do combate ao crime organizado** e à **garantia da segurança e integridade física dos servidores** em operações especiais. O fornecimento de equipamentos de alta resistência (Nylon 1050D) assegura a prontidão operacional do NOE-SC, permitindo o cumprimento das metas de policiamento especializado com o suporte logístico adequado.

11.2. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):

- **Justificativa de Ausência de Previsão Específica:** Identifica-se que esta demanda específica pode não constar no Plano Anual de Contratações (PAC) originário da unidade, uma vez que decorre de uma **proposta de descentralização de crédito orçamentário extraordinária** apresentada pela Coordenação-Geral de Combate ao Crime (CGCC) e viabilizada pela Diretoria de Administração e Logística (DIAD) através do Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD.
- **Natureza do Recurso:** Trata-se de recurso adicional destinado especificamente à aquisição de **Material de Consumo para Grupos Especializados**, visando suprir carências imediatas e padronizar o equipamento tático das regionais.

11.3. Integração com o Planejamento Operacional: A contratação reflete as diretrizes do **Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD**, que orienta as Chefias dos COEs/NOEs a apresentarem propostas de aquisição que busquem o alinhamento técnico com os requisitos estabelecidos anteriormente pela instituição. A solução escolhida (Bolsa Híbrida 56L) atende à categoria de "acessórios têxteis e bolsas" explicitamente citada como elegível para o uso do recurso descentralizado.

11.4. Tempestividade e Cronograma: O planejamento desta contratação observa o cronograma rigoroso estabelecido pela administração central, que fixa o mês de **maio de 2026** como prazo limite improrrogável para a solicitação dos recursos. A celeridade na elaboração deste ETP visa garantir que a Superintendência de Santa Catarina execute o montante de **R\$ 23.000,00** dentro da janela de oportunidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO (Art. 7º, X, IN 40/2020)

A aquisição das 23 bolsas híbridas para o Núcleo de Operações Especiais de Santa Catarina visa atingir os seguintes benefícios:

12.1. Eficácia e Eficiência Operacional:

- **Prontidão de Resposta:** A padronização do sistema de transporte permite que 100% do efetivo do NOE-SC possua seus equipamentos críticos (armamento, EPI e optrônicos) devidamente organizados e prontos para acionamento imediato.
- **Versatilidade Tática:** O modelo híbrido (duffel/mochila) garante eficiência tanto no transporte logístico em viaturas quanto na progressão a pé em terrenos acidentados, otimizando o esforço físico e a mobilidade dos operadores.

12.2. Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos:

- **Redução de Danos ao Patrimônio:** O uso de materiais de alta tenacidade (Nylon 1050D) oferece proteção superior aos equipamentos sensíveis e de alto valor agregado, reduzindo gastos públicos com manutenções corretivas ou reposições precoces por avarias no transporte.
- **Ciclo de Vida Estendido:** Ao optar por um material de padrão operacional superior, a administração evita a necessidade de novas aquisições a curto prazo, maximizando o aproveitamento do recurso descentralizado de **R\$ 23.000,00**.
- **Execução Tempestiva:** A contratação permite o aproveitamento integral do crédito orçamentário disponibilizado pela DIAD, que possui prazo limite de solicitação até **maio de 2026**.

12.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:

- **Durabilidade como Sustentabilidade:** A alta resistência do objeto retarda o descarte de resíduos têxteis no meio ambiente, alinhando-se às práticas de consumo sustentável da Administração Pública ao combater a obsolescência programada.
- **Responsabilidade Social e Técnica:** A exigência de conformidade com normas técnicas de fabricação e resistência incentiva a qualificação da cadeia produtiva nacional de equipamentos táticos e de segurança.

12.4. Efetividade e Interoperabilidade:

- **Padronização Institucional:** A aquisição segue a orientação de alinhamento técnico com os requisitos estabelecidos anteriormente pela PRF, facilitando a interoperabilidade com outros grupos especializados e a gestão centralizada do patrimônio.
- **Segurança Jurídica e Administrativa:** A utilização do instrumento de compra mais célere (Dispensa de Licitação), conforme orientado pela Diretoria de Administração e Logística, garante que a necessidade operacional seja suprida sem prejuízo aos ritos legais da Nova Lei de Licitações.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 7º, XI, IN 40/2020)

Para a plena execução da solução e em conformidade com o rito estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1. Formalização da Demanda e Reserva Orçamentária:

- **Solicitação de Descentralização:** A Chefia do NOE-SC deve apresentar formalmente a proposta de aquisição à Seção de Administração (SAD/SC) para a reserva do crédito orçamentário de **R\$ 23.000,00**.
- **Observância do Prazo Limite:** A solicitação dos recursos deve ser realizada impreterivelmente até o mês de **maio de 2026**, conforme determinação central.

13.2. Definição do Instrumento de Contratação:

- **Celeridade Processual:** A SAD/SC deverá avaliar a alternativa mais célere para a execução da despesa, priorizando a **Dispensa de Licitação** ou a concessão de **Suprimento de Fundos**, observando a adequação legal e os limites de valor para material de consumo.

13.3. Gestão e Fiscalização Contratual:

- **Designação de Fiscais:** Indicação formal de servidores do próprio NOE-SC para atuarem como fiscais técnico e administrativo, garantindo que o material entregue possua os requisitos de **Nylon 1050D** e zíperes de padrão industrial exigidos.
- **Capacitação Interna:** Realização de nivelamento técnico entre os integrantes do Núcleo sobre os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, focando na conferência de especificações técnicas para evitar o recebimento de itens de qualidade inferior (linha comercial).

13.4. Adequação Logística e Recebimento:

- **Espaço de Armazenamento:** Preparação de local adequado na sede do NOE-SC para a recepção, conferência e guarda das 23 unidades até a distribuição individual aos operadores.
- **CrITÉrios de Aceitação:** Elaboração de roteiro de inspeção visual e funcional (testes de fechos, costuras e sistema MOLLE) a ser aplicado no ato da entrega para subsidiar o aceite definitivo.

13.5. Alinhamento com a Doutrina de Operações:

- **Distribuição e Cautela:** Atualização do sistema de controle de patrimônio/consumo da regional para a correta cautela individual das bolsas aos 23 operadores registrados, vinculando a entrega à responsabilidade pelo zelo do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 7º, XII, IN 40/2020)

A aquisição de 23 bolsas híbridas deve observar critérios de sustentabilidade que minimizem o impacto ambiental desde a fabricação até o descarte final.

14.1. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** O descarte prematuro de equipamentos de baixa qualidade (poliéster comum) gera acúmulo de resíduos têxteis sintéticos de difícil decomposição.
- **Consumo de Recursos Naturais:** Processos industriais que utilizam corantes químicos e tratamentos de impermeabilização podem gerar efluentes nocivos se não houver controle na cadeia produtiva.
- **Embalagens:** O uso excessivo de plásticos virgens e poliestireno expandido (isopor) no transporte das unidades contribui para a poluição ambiental.

14.2. Medidas de Tratamento e Mitigadoras:

- **Extensão do Ciclo de Vida (Principal Medida):** A exigência técnica de **Nylon 1050D** e componentes de alta tenacidade visa a longevidade do produto, reduzindo a necessidade de novas extrações de matéria-prima e diminuindo o volume de descarte a longo prazo.
- **Logística Reversa e Descarte Adequado:** Ao final da vida útil (estimada em mais de 5 anos), o NOE-SC deverá proceder ao descarte conforme as normas de logística reversa da PRF, encaminhando o material para reciclagem têxtil ou destruição controlada que evite o despejo em aterros comuns.
- **Restrição a Substâncias Perigosas:** O Termo de Referência deverá prever que o material fornecido seja isento de metais pesados (chumbo, cádmio) em seus pigmentos e componentes plásticos.
- **Otimização de Embalagens:** A contratada deverá ser orientada a utilizar embalagens de papelão reciclável e reduzir o uso de plásticos internos, priorizando materiais biodegradáveis para a proteção individual dos itens durante o frete.

14.3. Sustentabilidade Econômico-Ambiental:

- O alinhamento com as especificações de alto desempenho estabelecidas pela **DIAD** garante que o recurso de **R\$ 23.000,00** seja aplicado em uma solução que respeita o desenvolvimento nacional sustentável através da durabilidade extrema, evitando o desperdício de recursos públicos e ambientais com trocas frequentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

POSICIONAMENTO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise técnica e orçamentária realizada, e considerando o aporte de **R\$ 23.000,00** destinado à regional de Santa Catarina pelo **Ofício-Circular nº 9/2026/DIAD**, esta equipe de planejamento considera a contratação **totalmente viável**. A solução atende aos requisitos operacionais do NOE-SC, respeita os prazos de execução (até maio de 2026) e observa os princípios de eficiência e sustentabilidade da Nova Lei de Licitações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINE MAES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 14:20:25.

MARCEL MATIAS PONTES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 15:55:36.

THIAGO BRAZ DOS SANTOS PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 18:20:11.